



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3059/GP/2019
De 21 de Fevereiro de 2019

“CONCEDE TERMO DE PERMISSÃO Nº 013/2006, PARA EXECUTAR SERVIÇOS NA MODALIDADE MOTOTÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/GP/2005 e Lei Municipal nº 680/GP/2014;

DECRETA

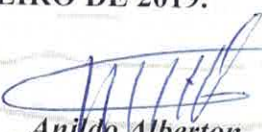
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. NILSON TOMAZ, brasileiro, maior, portador do Cadastro de Pessoa Física sob nº 716.572.152-53, portador do RG nº 1035377 SESDC/RO residente neste Município de Vale do Anari, a executar serviços de transporte de passageiros em veículo motocicleta, categoria aluguel, em forma de mototáxi, no município de Vale do Anari, Estado de Rondônia.

Art. 2º - O presente Termo de Permissão é o de nº 013/2006.

Art. 3º - O transporte será efetuado em veículo motocicleta HONDA/CG 150 EX, placa NCW 4917, chassi 9C2KC1660BR511170, cor amarela, fabricação 2011, modelo 2011, devidamente cadastrado na Prefeitura do Município de Vale do Anari.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE EUM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 21 / 02 / 19


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1